

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1112, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº 1112, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial a Lei 1.063/2020, do Orçamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, e Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Carnaúba dos Dantas/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2021, Lei nº. 1.063 de 18 de dezembro de 2020, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 009- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 025– REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		PROJ./ATIV.: 1073 – CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 560.000,00
ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0007 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		ATIV.: 2097 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID-19			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 0,00	R\$ 10.425,00	R\$ 0,00	R\$ 10.425,00
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.425,00	R\$ 0,00	R\$ 10.425,00

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de incorporação de recursos próprios, através superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos 1111.0000, do Fundo Municipal de Educação e na Saúde através de recursos da Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) repassado pelo Fundo nacional de Saúde Fonte 1215.7400, conforme demonstrativo abaixo:

Enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) R\$ 10.425,00
Recursos do Fundo de Educação R\$ 560.000,00
TOTAL DOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS R\$ 570.425,00

Art. 3º - Ficam os projetos a serem realizados através desse crédito especial, incorporada ao respectivo PPA 2018 a 2021, Lei nº 947/2017 de 15 de dezembro de 2017, e a Lei 1.063/2020, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de novembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia Freire de França
Código Identificador: A54E0D17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2021. Edição 2659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>